



Rainforest Alliance Certified™

Relatório de Auditoria para Fazendas

Resumo Público

São João Grande e Dona Neném



**Imaflora – Instituto de Manejo e Certificação
Florestal e Agrícola**

Estrada Chico Mendes, 185
Piracicaba – SP – Brasil
CEP 13426-420
Telefone: 55 19 3429 0800
0

Email: pca@imaflora.org

0

0

Produto(s) da fazenda: Coffee Arabica

Data do Resumo Público: 15/04/2019

Data do envio do relatório: 19/03/2019

Data do início da auditoria: 12/03/2019

Data do final da auditoria: 13/03/2019

Auditores(as): Gustavo Nakashima
Ricardo Sixel

(auditor líder)

Revisor: Tharic Galuchi

1. Resumo de auditoria

1.1. Resumo de resultados (público)

Fazenda

Resultados			
Resultado da Auditoria		Não Aplica	Certificação
Pontuação	Critérios Críticos	-	100,00%
	Nível C	-	82,86%
	Nível B	-	-
	Nível A	-	-

1.2. Conclusão da equipe auditora (público)

A equipe de auditores conclui que a fazenda São João Grande e Dona Neném Cumpre con los requerimientos de Año 0 - Nivel C com a versão vigente dos documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável. A decisão é de responsabilidade do Organismo de Certificação

2. Auditoria (público)

2.1. Documentos normativos utilizados

Esta auditoria foi conduzida com base nos seguintes documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável, aplicáveis conforme o escopo:

- X Regras de certificação, Julho 2017 (Versão 1.2)
- X Norma RAS para Agricultura Sustentável, Julho 2017 (Versão 1.2)
- X Lista RAS para Gestão de Agroquímicos, Julho 2017 (Versão 1.2)

2.2. Escopo (público)

Esta auditoria inclui a avaliação de desempenho social e ambiental da(s) fazenda(s) com respeito aos critérios aplicáveis dos documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável. As áreas e cultivos incluídos no escopo da certificação são indicados no seguinte quadro:

Escopo da propriedade e uso da terra (ha)	
Ambiental	
Áreas de Conservação (Reserval Legal)	281,76
Outras áreas de conservação	10,05
sub total	291,81
Cultivos Certificados	
Coffee Arabica	565,77
sub total	565,77
Outras Áreas	
Pastagem	137,77
Eucalipto	18,20
Renovação de área de café	51,19
Outro uso*	-
Infra estruturas	-
Outras estruturas*	22,87
sub total	230,03
Total do Escopo	1.087,61

(*) altere o tipo de uso se necessário

2.3. Acordo de confidencialidade (público)

A equipe auditora que elaborou este documento assume o compromisso de confidencialidade ante a fazenda auditada no manejo e uso da informação das propriedades, adquirida durante o transcurso da auditoria. O organismo de certificação contratado mantém cópias das declarações de confidencialidade assinadas pelos auditores e equipe.

2.4. Resumo público

A descrição geral da propriedade, da auditoria (escopo e equipe auditora), assim como as não conformidades identificadas durante a presente auditoria estará disponível ao público no portal eletrônico do Organismo de Certificação contratado.

3. Descrição de não conformidades

3.1. Fazenda

Critério	Auditoria Anterior	Auditoria Atual	Não Conformidade (público)
1.1	CUMPRE	CUMPRE	É feita e documentada uma avaliação inicial da fazenda. Essa avaliação é revisada e atualizada pelo menos uma vez ao ano. A avaliação inclui: um mapa da fazenda com localização de cada parcela de produção, caminhos, edifícios e outras infraestruturas; ecossistemas naturais, usos de áreas vizinhas. Uma delimitação da extensão geográfica do certificado. Informação de cada parcela de produção, com variedade, densidade dos cultivos, idade, ciclo de rotação e nível de produção. Área total, área de produção e área de ecossistemas naturais.
1.2	CUMPRE	CUMPRE	São mantidos registros e descritos métodos de cálculo que demonstrem que o volume total do produto certificado vendido não excede o volume colhido na fazenda. São mantidos registros que demonstrem que somente os produtos de fazendas certificadas são declarados como certificados.
1.3	CUMPRE	CUMPRE	Produtos colhidos, recebidos, processados, misturados, armazenados, embalados, etiquetados ou manejados nas instalações da fazenda mantém sua integridade de acordo com a declaração.
1.5	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda e o administrador de grupo documentam e implementam mecanismos para a seleção, supervisão e gestão de prestadores de serviços, para assegurar que estes cumpram com os critérios críticos aplicáveis desta norma, para aqueles trabalhos executados dentro do escopo da certificação.
1.6	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda e o administrador de grupo demonstram compromisso com a certificação e com o cumprimento desta norma.
1.8	CUMPRE	NÃO CUMPRE	Um plano de capacitação não foi adequadamente desenvolvido e implementado para capacitar os trabalhadores nas destrezas requeridas para que levem a cabo seu trabalho e cumpram com esta norma.
2.1	CUMPRE	CUMPRE	Áreas de alto valor de conservação não foram destruídas desde de 1 de novembro de 2005.
2.2	CUMPRE	CUMPRE	A fazenda conserva todos os ecossistemas naturais e não destruíram florestas ou outro ecossistemas naturais posterior a janeiro de 2014.
2.3	CUMPRE	CUMPRE	As atividades de produção não degradam nenhuma área protegida.
2.4	CUMPRE	CUMPRE	Os animais ameaçados ou protegidos não são caçados nem sacrificados. Não se pratica a caça na fazenda.
2.7	CUMPRE	NÃO CUMPRE	Nem todas as áreas de preservação permanentes (APPs) das fazendas visitadas encontram-se com cobertura vegetal nativa e um plano ambiental não está sendo
2.12	CUMPRE	NÃO CUMPRE	Espécies invasoras já presentes ou suas partes são depositadas em ecossistemas aquáticos.
3.1	CUMPRE	CUMPRE	As águas residuais resultantes das operações de processamento não são descarregadas nos ecossistemas aquáticos sem prévio tratamento.
3.2	CUMPRE	CUMPRE	As águas residuais de dejetos humanos não são destinadas em ambientes aquáticos.
3.3	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda desenvolve e implementa um plano de manejo integrado de pragas baseado nos controles por meios biológicos ou outros métodos não químicos.
3.4	CUMPRE	CUMPRE	O uso de substâncias incluídas na lista RA de agroquímicos proibidos está proibido.
3.7	CUMPRE	CUMPRE	A fazenda não utiliza águas com dejetos humanos nas atividades de produção ou processamento.
3.38	CUMPRE	NÃO CUMPRE	A administração da fazenda não implementaram um plano de manejo de resíduos que inclua atividades para separar os tipos diferentes de resíduos a fim de facilitar sua reutilização, reciclagem ou compostagem.
4.1	CUMPRE	CUMPRE	Todas as formas de trabalho forçado, obrigatório ou escravo são proibidas, incluindo o uso de mão-de-obra de tráfico de pessoas e em condições de servidão, trabalho de prisioneiros ou soldados, uso de extorsão, dívida, ameaças, multas ou sanções monetárias.
4.2	CUMPRE	CUMPRE	Trabalhadores são tratados com respeito, e em nenhuma circunstância são objeto de ameaças, assédio ou abuso sexual, nem maltrato verbal, físico ou psicológico.
4.3	CUMPRE	CUMPRE	Todas as formas de discriminação no trabalho, na contratação, na capacitação, atribuição de tarefas, benefícios trabalhistas, políticas e procedimentos de promoção e outras oportunidades para melhores condições, pagamento ou superação são proibidas.

4.4	CUMPRE	CUMPRE	Os trabalhadores têm o direito de estabelecer e participar de uma organização de trabalhadores de sua livre escolha, sem influência ou interferência da administração da fazenda.
4.5	CUMPRE	CUMPRE	Todos os trabalhadores recebem pelo menos um salário mínimo legal ou um salário negociado coletivamente, aquele que for maior. O custo dos equipamentos, ferramentas ou aparelhos de trabalho requeridos para o desempenho dos trabalhos não são cobrados ou deduzidos do salário dos
4.6	CUMPRE	CUMPRE	Piores formas de trabalho infantil são proibidas.
4.8	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda não se envolvem em acordos ou práticas destinadas para eliminar ou reduzir a remuneração e os benefícios aos trabalhadores, tais como empregar trabalhadores temporários, ou por contrato para tarefas que são permanentes ou contínuas.
4.9	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda implementa um mecanismo de queixas ou reclamações para a proteção dos direitos dos trabalhadores.
4.10	CUMPRE	CUMPRE	O número de horas da jornada regular para todos os trabalhadores não excede 44 horas por semana (legislação brasileira), com pelo menos um dia completo de descanso para cada seis dias consecutivos de trabalho. Os trabalhadores têm pelo menos uma pausa para refeição para cada seis horas trabalhadas.
4.11	CUMPRE	CUMPRE	Todas as horas extras são voluntárias e pagas à taxa exigida pela legislação aplicável, ou como negociada coletivamente, o que for maior.
4.12	CUMPRE	CUMPRE	Produtores, trabalhadores e suas famílias têm acesso à água potável.
4.13	CUMPRE	CUMPRE	As fazendas fornecem moradias aos trabalhadores e suas famílias em condições adequadas. a) proteção contra chuva, vento, ou condições de clima frio; b) ausência de condições que representem ameaças iminentes para a saúde ou segurança dos ocupantes.
4.14	CUMPRE	CUMPRE	Um plano de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO) é desenvolvido e implementado. O plano de SSO está baseado em uma análise de risco desenvolvido por um profissional ou organização competente e identifica e caracteriza os riscos biológicos, físicos e químicos para cada tipo de trabalho e para as tarefas fisicamente exigentes.
4.15	CUMPRE	CUMPRE	O Equipamento de Proteção Individual (EPI), que esteja de acordo com a Ficha de Dados de Segurança (MSDS - Material Safety Data Sheets), o rótulo de segurança ou outras instruções do produto, o que for mais rigoroso, é fornecido para uso em todas as atividades.
4.16	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda capacita todos os trabalhadores, e o administrador de grupo capacita todos os membros do grupo ou seus representantes que manipulam ou entram em contato com pesticidas, ou outras substâncias com risco potencial a saúde.
4.17	CUMPRE	CUMPRE	Estruturas são mantidas para todos trabalhadores que manipulam de pesticidas ou outras substâncias que representem riscos potenciais à saúdetomarem banho . Estes trabalhadores tomam banho e trocam de roupa depois de finalizado o horário diário de aplicação e antes de deixar o local de trabalho ao final da jornada de trabalho. Todos os EPIs para os trabalhadores são lavados e armazenados nas instalações da fazenda ou do administrador de grupo, e não entram nas moradias dos trabalhadores.
4.18		CUMPRE	As mulheres que estão grávidas, em período de amamentação ou que deram a luz recentemente não podem desempenhar atividades que representem um risco a saúde da mulher, do feto ou do bebê. Em caso de realocação de trabalho, não há redução na remuneração.
4.19	CUMPRE	CUMPRE	Demonstra-se o direito legítimo ao uso da terra mediante escritura de propriedade, de arrendamento, ou outros documentos oficiais, ou mediante documentação sobre direitos de usos tradicionais ou da comunidade.
4.21	CUMPRE	NÃO CUMPRE	Os procedimentos de pagamento utilizados não garantem registrar jornada e o pagamento completo dos salários devidos aos trabalhadores, inclusive o pagamento de
4.38	CUMPRE	NÃO CUMPRE	As oficinas, áreas de armazenamento (galpões) e instalações de processamento das Fazendas não são projetadas para o armazenamento seguro e protegido de materiais.

Detalhes do empreendimento

Nome Legal	São João Grande e Dona Neném		
Nome do grupo	-		
Cidade	Presidente Olegário	Estado	MG
País	Brasil		
Endereço da auditoria	BR 365 KM392 + 17km		

PublicSummary

Pessoa de contato	Renato Souza		
Nome do representante legal	Eduardo Pinheiro Campos		
Cargo	Proprietário	Telefone	(34) 9831 1097